



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
Rua Luís Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07  
CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

**OBJETO: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA**  
**LOCAL: SEDE (ZONA URBANA)- SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI)**

**REFERÊNCIAS:**  
SINAPI: JULHO/2021  
ORSE: JUNHO/2021  
TABELAS S/ DESONERAÇÃO  
BDI: 21,03% ; LSO: 112,15 %

### RESUMO DO ORÇAMENTO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	1,00	1.853,82	1.853,82	COMP01
2.0	PLACA DA OBRA 2,00 X 1,00 m	m <sup>2</sup>	2,00	381,91	763,82	COMP02
3.0	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA	un	1,00	89.332,31	89.332,31	Planilha em Anexa
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>91.949,95</b>	



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
Rua Luís Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07  
CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

**OBJETO: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA**  
**LOCAL: SEDE (ZONA URBANA)- SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI)**

**REFERÊNCIAS:**  
SINAPI: JULHO/2021  
ORSE: JUNHO/2021  
TABELAS S/ DESONERAÇÃO  
BDI: 21,03% ; LSO: 112,15 %

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	REFERÊNCIA
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>5.451,90</b>	
1.1	Demolição de piso cimentado	m <sup>2</sup>	496,53	10,98	5.451,90	COMP03
<b>2.0</b>	<b>PISOS</b>				<b>74.319,71</b>	
2.1	Lastro em concreto simples e=5,0 cm c/aditivo impermeabilizante	m <sup>3</sup>	24,83	665,07	16.513,69	COMP04
2.2	Piso em granilite, esp=10mm, com juntas de dilatação, exclusive lastro regularizado	m <sup>2</sup>	496,53	116,42	57.806,02	COMP05
<b>3.0</b>	<b>PINTURA</b>				<b>6.290,03</b>	
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	357,60	13,51	4.831,18	88489
3.2	Aplicação manual de pintura de demarcação de quadra com tinta acrílica	m <sup>2</sup>	151,96	8,59	1.305,34	102504
3.3	Pintura esmalte sintético brilhante, duas demãos, sobre superfície metálica	m <sup>2</sup>	7,15	21,47	153,51	100746
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>3.270,67</b>	
4.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	496,53	1,67	829,21	99814
4.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	74,48	25,95	1.932,76	COMP06
4.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada, dmt ate 0,5 km	m <sup>3</sup>	74,48	6,83	508,70	COMP07
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>89.332,31</b>	



OBJETO: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA  
LOCAL: SEDE (ZONA URBANA)- SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI)

REFERÊNCIAS:  
SINAPI: JULHO/2021  
ORSE: JUNHO/2021  
TABELAS S/ DESONERAÇÃO  
BDI: 21,03% ; LSO: 112,15 %

### COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO ELABORADAS

Administração local da obra	COMP01		FONTE	CÓDIGO	Produção da equipe [1]	
	Quant.	Unid.	S/REF	S/C	1,00 mês	
<b>Mão-de-obra</b>			<b>Referência</b>		<b>Salário hora</b>	<b>Custo horário</b>
Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	4,8000	H	SINAPI	90777 C	92,27	442,90
Mestre de obras com encargos complementares	26,4000	H	SINAPI	90780 C	37,63	993,43
Almojarife com encargos complementares	2,4000	H	SINAPI	90766 C	16,21	38,90
Auxiliar técnico de engenharia com encargos complementares	2,4000	H	SINAPI	88255 C	23,53	56,47
Custo unitário total de mão de obra						1.531,70
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência		Valor R\$	Custo unitário
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços						-
<b>CUSTO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>1.531,70</b>
<b>B.D.I. = 21,03%</b>						<b>322,12</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>1.853,82</b>

Aquisição e assentamento de Placa da Obra em chapa galvanizada	COMP02		FONTE	CÓDIGO	Produção da equipe [1]	
	Quant.	Unid.	ORSE	00051-A	1,00 m <sup>2</sup>	
<b>Mão-de-obra</b>			<b>Referência</b>		<b>Salário hora</b>	<b>Custo horário</b>
Carpinteiro de forma c/ encargos complementares	1,0000	H	SINAPI	88262 C	19,65	19,65
Servente c/ encargos complementares	1,9950	H	SINAPI	88316 C	15,35	30,62
Custo unitário total de mão de obra						50,27
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência		Valor R\$	Custo unitário
Placa de obra em chapa galvanizada nº 22 (2,00x1,125 m)	1,0000	M <sup>2</sup>	SINAPI	4813 I	225,00	225,00
Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5x7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	1,0000	UN	SINAPI	4417 I	5,17	5,17
Peça de madeira nativa / regional 7,5 x 7,5 cm (3x3") não aparelhada (p/ forma)	4,0000	M	SINAPI	4491 I	7,43	29,72
Concreto magrao p/ lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico c/ betoneira 400 l	0,0100	M <sup>3</sup>	SINAPI	94962 C	321,43	3,21
Prego de aço polido c/ cabeça 18 x 30 (2.3/4 x 10)	0,1091	KG	SINAPI	5075 I	19,96	2,18
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços						265,28
<b>CUSTO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>315,55</b>
<b>B.D.I. = 21,03%</b>						<b>66,36</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>381,91</b>

Demolição de piso	COMP03		FONTE	CÓDIGO	Produção da equipe [1]	
	Quant.	Unid.	ORSE	00018-A	1,00 m <sup>2</sup>	
<b>Mão-de-obra</b>			<b>Referência</b>		<b>Salário hora</b>	<b>Custo horário</b>
Pedreiro com encargos complementares	0,070	H	SINAPI	88309 C	19,85	1,39
Servente com encargos complementares	0,500	H	SINAPI	88316 C	15,35	7,68
Custo unitário total de mão de obra						9,07
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência		Valor R\$	Custo unitário
Prego de aço polido com cabeça 18x27 (2.1/2"x10)	0,0000	KG	SINAPI	5061 I	19,62	-
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços						-
<b>CUSTO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>9,07</b>
<b>B.D.I. = 21,03%</b>						<b>1,91</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>10,98</b>

Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	COMP04		FONTE	CÓDIGO	Produção da equipe [1]	
	Quant.	Unid.	S/REF	S/C	1,00 m <sup>3</sup>	
<b>Mão-de-obra</b>			<b>Referência</b>		<b>Salário hora</b>	<b>Custo horário</b>
Servente c/ encargos complementares	2,0000	H	SINAPI	88316 C	15,35	30,70
Pedreiro c/ encargos complementares	1,5000	H	SINAPI	88309 C	19,85	29,78
Custo unitário total de mão de obra						60,48
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência		Valor R\$	Custo unitário
Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação	20,0000	L	SINAPI	123 I	8,38	167,60
Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	1,0000	M <sup>3</sup>	SINAPI	94962 C	321,43	321,43
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços						489,03
<b>CUSTO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>549,51</b>
<b>B.D.I. = 21,03%</b>						<b>115,56</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>665,07</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
Rua Luís Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07  
CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

OBJETO: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA  
LOCAL: SEDE (ZONA URBANA)- SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI)

REFERÊNCIAS:  
SINAPI: JULHO/2021  
ORSE: JUNHO/2021  
TABELAS S/ DESONERAÇÃO  
BDI: 21,03% ; LSO: 112,15 %

### COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO ELABORADAS

Piso em granilite esp=10mm com juntas de dilatação, exclusive lastro regularizado.	COMP05		FONTE	CÓDIGO	Produção da equipe [1]	
	Quant.	Unid.	S/REF	S/C	1,00 m <sup>2</sup>	
<b>Mão-de-obra</b>					Salário hora	Custo horário
Pedreiro com encargos complementares	0,30	H	SINAPI	88309 C	19,85	5,96
Servente c/ encargos complementares	0,15	H	SINAPI	88316 C	15,35	2,30
Custo unitário total de mão de obra						8,26
<b>Materiais e/ou serviços</b>	Quant.	Unid.		Referência	Valor R\$	Custo unitário
Piso em granilite esp=10mm excluindo lastro	1,00	m <sup>2</sup>	SINAPI	4786-adap I	87,00	87,00
Juntas plásticas de dilatação para piso 17x3mm	1,00	M	SINAPI	3671 I	0,93	0,93
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços						87,93
<b>CUSTO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>96,19</b>
<b>B.D.I. = 21,03%</b>						<b>20,23</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>116,42</b>

Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> .	COMP06		FONTE	CÓDIGO	Produção da equipe [1]	
	Quant.	Unid.	SINAPI	72897	1,00 m <sup>3</sup>	
<b>Mão-de-obra</b>					Salário hora	Custo horário
Servente c/ encargos complementares	0,7000	H	SINAPI	88316 C	15,35	10,75
Custo unitário total de mão de obra						10,75
<b>Materiais e/ou serviços</b>	Quant.	Unid.		Referência	Valor R\$	Custo unitário
Caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , inclusive caçamba metálica	0,2500	CHI	SINAPI	5961 C	42,74	10,69
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços						10,69
<b>CUSTO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>21,44</b>
<b>B.D.I. = 21,03%</b>						<b>4,51</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>25,95</b>

Remoção de entulho com transporte em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> .	COMP07		FONTE	CÓDIGO	Produção da equipe [1]	
	Quant.	Unid.	SINAPI	72900	1,00 m <sup>3</sup>	
<b>Mão-de-obra</b>					Salário hora	Custo horário
Servente c/ encargos complementares	0,0000	H	SINAPI	88316 C	15,35	-
Custo unitário total de mão de obra						-
<b>Materiais e/ou serviços</b>	Quant.	Unid.		Referência	Valor R\$	Custo unitário
Caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , inclusive caçamba metálica	0,0360	CHP	SINAPI	5811 C	156,63	5,64
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços						5,64
<b>CUSTO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>5,64</b>
<b>B.D.I. = 21,03%</b>						<b>1,19</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>6,83</b>



OBJETO: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA  
LOCAL: SEDE (ZONA URBANA)- SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI)

REFERÊNCIAS:  
SINAPI: JULHO/2021  
ORSE: JUNHO/2021  
TABELAS S/ DESONERAÇÃO  
BDI: 21,03% ; LSO: 112,15 %

### CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa de administração central	3,83	AC
2.0	Taxa de seguro e garantia	0,61	S+G
3.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	0,80	R
4.0	Taxas de despesas financeiros	1,02	DF
5.0	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração )	7,13	L
6.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	5,90	I
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	2,25	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :

$$BDI = \{ [ (I+AC+S+G+R) * (I+DF) * (I+L) ] / (I-I) \} - 1$$

$$BDI = 21,030\% (SEM DESONERAÇÃO)$$

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74
Risco	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,30	8,69
Tributos	5,65	6,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	3,00	5,00
<b>BDI</b>	<b>19,60</b>	<b>20,97</b>	<b>24,23</b>

2) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado à contratante.

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária municipal. Para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, a alíquota cobrada é de 5% sobre a mão-de-obra de 45%, sendo cobrado no final 2,25% do valor total.

4) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Local	1,98	6,99	10,68

5) A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2006 do DNIT.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
Rua Luís Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07  
CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

FORMA DE QUADRA ESPORTIVA  
3ANA)- SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI)

REFERÊNCIAS:  
SINAPI: JULHO/2021  
ORSE: JUNHO/2021  
TABELAS S/ DESONERAÇÃO  
BDI: 21,03% ; LSO: 112,15 %

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,76%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DÍAS DE CHUVA	1,16%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,35%	6,47%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,84%	16,20%
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,20%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,26%	4,07%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,02%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,44%	0,34%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	14,92%	11,55%
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,13%	5,96%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA	0,46%	0,36%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	16,59%	6,32%
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>112,15%</b>	<b>70,87%</b>

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
Rua Luís Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07  
CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

**OBJETO: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA**  
**LOCAL: SEDE (ZONA URBANA)- SANTO ANTONIO DOS MILAGRES (PI)**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DISCRIMINATIVO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MESES	TOTAL
			1º	
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00%	100,00%
		R\$	1.853,82	1.853,82
2.0	PLACA DA OBRA 2,00 X 1,00 m	%	100,00%	100,00%
		R\$	763,82	763,82
3.0	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%	100,00%
		R\$	5.451,90	5.451,90
3.2	PISOS	%	100,00%	100,00%
		R\$	74.319,71	74.319,71
3.3	PINTURA	%	100,00%	100,00%
		R\$	6.290,03	6.290,03
3.4	SERVIÇOS FINAIS	%	100,00%	100,00%
		R\$	3.270,67	3.270,67
<b>TOTAL GERAL</b>		%	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
		R\$	<b>91.949,95</b>	<b>91.949,95</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
Rua Luís Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07  
CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

**OBJETO: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA**  
**LOCAL: SEDE (ZONA URBANA)- SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI)**

**REFERÊNCIAS:**  
SINAPI: JULHO/2021  
ORSE: JUNHO/2021  
TABELAS S/ DESONERAÇÃO  
BDI: 21,03% ; LSO: 112,15 %

### MEMÓRIA DE CÁLCULO - GERAL

ÍTEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VOLUME (m <sup>3</sup> )	SUBTRAIR	TOTAL	TOTAL ÍTEM
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	Demolição de piso cimentado	m <sup>2</sup>	1,00	496,53	1,00		496,53	-	-	496,53	<b>496,53</b>
<b>2.0</b>	<b>PISOS</b>										
2.1	Lastro em concreto simples e=5,0 cm c/aditivo impermeabilizante	m <sup>3</sup>	1,00	496,53	1,00	0,05	496,53	24,83	-	24,83	<b>24,83</b>
2.2	Piso em granilite, esp=10mm, com juntas de dilatação, exclusive lastro regularizado	m <sup>2</sup>	1,00	496,53	1,00		496,53	-	-	496,53	<b>496,53</b>
<b>3.0</b>	<b>PINTURA</b>										
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	1,00	41,59	1,00		41,59	-	-	41,59	
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	1,00	38,08	1,00		38,08	-	-	38,08	
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	1,00	28,58	2,64		75,45	-	-	75,45	
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	1,00	2,72	4,00		10,88	-	-	10,88	
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	2,00	17,30	1,50		25,95	-	-	51,90	
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	1,00	2,72	1,50		4,08	-	-	4,08	
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	1,00	28,58	1,00		28,58	-	-	28,58	
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	20,00	1,76	2,50		4,40	-	-	88,00	
3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	1,00	38,08	0,50		19,04	-	-	19,04	<b>357,60</b>
3.2	Aplicação manual de pintura de demarcação de quadra com tinta acrílica	m <sup>2</sup>	1,00	151,96	1,00		151,96	-	-	151,96	<b>151,96</b>
3.3	Pintura esmalte sintético brilhante, duas demãos, sobre superfície metálica	m <sup>2</sup>	1,00	7,15	1,00		7,15	-	-	7,15	<b>7,15</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
Rua Luís Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07  
CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

OBJETO: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA  
LOCAL: SEDE (ZONA URBANA)- SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI)

REFERÊNCIAS:  
SINAPI: JULHO/2021  
ORSE: JUNHO/2021  
TABELAS S/ DESONERAÇÃO  
BDI: 21,03% ; LSO: 112,15 %

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO - GERAL

ÍTEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VOLUME (m <sup>3</sup> )	SUBTRAIR	TOTAL	TOTAL ÍTEM
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>										
4.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1,00	496,53	1,00		496,53	-	-	496,53	<b>496,53</b>
4.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	1,00	496,53	1,00	0,05	496,53	24,83	-	24,83	
4.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	1,00	496,53	1,00	0,10	496,53	49,65	-	49,65	<b>74,48</b>
4.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada, dmt ate 0,5 km	m <sup>3</sup>	1,00	74,48	1,00	1,00	74,48	74,48	-	74,48	<b>74,48</b>